



Conceição do Mato Dentro, 28 de outubro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais e a quem possa interessar, especialmente aos órgãos de controle externo e social, que, após pesquisa realizada nos registros na Corregedoria Geral do Município, **foi constatado que não há, no mês de outubro de 2025, licitantes e/ ou contratados sancionados administrativamente, com trânsito em julgado**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Por meio desta, renovamos nosso compromisso com a transparência e a legalidade na gestão pública.

Jéssica J. Parreiras Maciel
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG